



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

*Secretaria Municipal de Governo e Gestão*

## MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 028/2025

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FERRUGEM**  
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 028/2025 solicitando que seja apreciado este Projeto Lei, que *“Dá denominação a logradouro público que especifica. Extensão da rua Salvador”*.

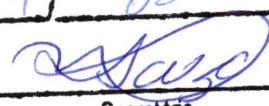
Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR,  
em 15 de agosto de 2025.

  
**DANIEL LOVATO**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO.  
POR UNANIMIDA D5  
SALA DAS SESSÕES 02/09/2025

  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE  
DIA 19/08/2025  
  
Secretário

APROVADO EM Reunião Física DISCUSSÃO  
POR DISPENSA  
SALA DAS SESSÕES 06/09/2025

  
Presidente



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

*Secretaria Municipal de Governo e Gestão*

## **JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI N° 028/2025**

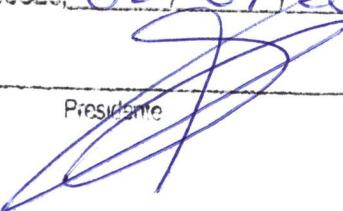
Submeto à apreciação desta respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 028/2025, que visa promover a adequação de via dentro do município, estendendo a denominação de rua já existente por mais cem metros.

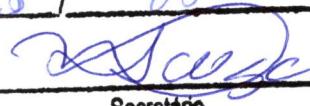
Tendo em vista tratar-se apenas de adequação, sem outras alterações ou necessidade de maiores explicações, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 15 de agosto de 2025.

  
**DANIEL LOVATO**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, 02/09/2025

  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 18/08/2025  
  
Secretário

APROVADO EM 2-DIAS CML DISCUSSÃO  
POR DISPENSA  
SALA DAS SESSÕES, 02/09/2025

  
Presidente



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

APROVADO EM 20/08/2025 DISCUSSÃO

FOR DISTRAIR **PROJETO DE LEI N° 028/2025**

SALA DAS SESSÕES, 02/09/2025

Presidente

"Dá denominação a logradouro público que especifica. Extensão da rua Salvador".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, XXII, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica estendida a Rua Salvador, no trecho com a extensão de 100,00m, iniciando-se a partir do eixo da Rua Alfredo Valente confrontando com terras de Carlos Alberto Pelegrini, situado no Bairro Colônia São Venâncio, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

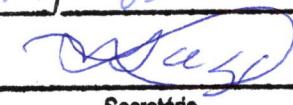
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR,  
em 15 de agosto de 2025.

  
**DANIEL LOVATO**  
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSAO DE

DIA 19 / 08 / 25

  
Secretário

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNA UNIMIDAGE

SALA DAS SESSÕES, 02/09/2025

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ao Primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato, com a seguinte súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica. Extensão da rua Salvador”. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.

  
Amauri Lovato  
Presidente

  
Catarina Júnior  
Vice-Presidente

  
Amarildo Portes  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ao Primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei n° 028/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato, com a seguinte súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica. Extensão da rua Salvador”. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.

  
Amauri Lovato  
Presidente

  
Catarina Júnior  
Vice-Presidente

  
Amarildo Portes  
Membro